

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA
DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2024

FELIPE SORATTO MONTEIRO
Diretor de Meio Ambiente

CRICIÚMA, 12 DE DEZEMBRO DE 2024

1. ESTRUTURA DA DIRETORIA

A Diretoria possui a responsabilidade, dentro do organograma municipal, de buscar soluções visando o desenvolvimento sustentável, através do licenciamento ambiental de empreendimentos potencialmente causadores de poluição ambiental; fiscalização de atividades ou ações em desfavor ao meio ambiente; promoção de educação ambiental em instituições de ensino, bem como realização de eventos em alusão a datas comemorativas relacionadas ao meio ambiente.

Por meio desta Diretoria procuram-se as melhores soluções para o desenvolvimento da cidade, estas soluções são estudadas e propostas por profissionais de altíssima qualidade. Os profissionais lotados nesta Diretoria buscam sempre alternativas viáveis para a promoção do crescimento econômico do município, com vistas à prevenção de impactos e preservação ambiental. Ainda, esta Diretoria busca promover ações que tragam visibilidade na conscientização da população de Criciúma em relação às mudanças climáticas.

1.1 PESSOAL

Os profissionais que fazem parte da Diretoria Municipal de Meio Ambiente trabalham em diversas ações voltadas à melhoria e conservação da qualidade ambiental, podendo citar os seguintes: Elaboração de Cartilhas sobre Crimes Ambientais, Plantio de Árvores Nativas em Locais Degradados, Levantamento de Poluição Atmosférica, Realização de Mapeamentos, Elaboração de Projetos de Melhorias de Legislações, Incentivo ao plantio de árvores nativas com a doação de mudas produzidas no horto florestal, análise de processos de licenciamento ambiental visando minimização dos impactos ambientais, Elaboração de Palestras temáticas para diversos assuntos ambientais, Capacitação de profissionais da rede pública de educação para disciplina em escolas. Atualmente a Diretoria está ocupada com os cargos dispostos na tabela 01:

Tabela 01 – Cargos disponibilizados para Diretoria Municipal de Meio Ambiente.

Cargo	Quantidade	Subsetor
Diretor de Meio Ambiente	01	Diretoria
Gerente	04	Licenciamento/Fiscalização/Horto
Coordenador	02	Educação Ambiental/Administrativo
Chefe de Departamento	02	Educação Ambiental/Administrativo
Fiscal Geral Nível Médio	01	Fiscalização
Biólogo	01	Licenciamento
Engenheiro Agrônomo	01	Licenciamento
Engenheiro Químico	01	Licenciamento
Fiscal de Meio Ambiente*	01	Fiscalização
Assistente de Serviço	01	Arborização
Técnico Administrativo Ocupacional	01	Administrativo
Assessor Jurídico Especial	01	Jurídico
Chefe de Setor	01	Horto
Agente de Serviço	04	Administrativo/Horto
Agente de Manutenção	01	Horto
Serviço Braçal	01	Horto
Estagiários	06	Licenciamento/Educação/Horto

* Servidor em gozo de licença sem vencimentos.

É possível verificar que a Diretoria Municipal de Meio Ambiente se encontra parcialmente estruturada, havendo a necessidade de inclusão de mais profissionais efetivos no setor de

licenciamento, fiscalização e arborização. Importante ressaltar que cada profissional acima especificado possui uma função conforme a legislação e busca desenvolver da melhor forma suas atribuições. Os servidores lotados nos cargos descritos na tabela 01 possuem um alto desempenho na efetivação do serviço prestado, destacando-se pelo comprometimento com o serviço público e a melhoria constante para o desenvolvimento sustentável do município.

1.2 SERVIÇOS PRESTADOS

A Diretoria Municipal de Meio Ambiente preza pela realização de seus serviços da melhor forma possível, pois entende que o empreendedor ou contribuinte devem ser prioridades no serviço público. Os serviços realizados por esta Diretoria são basicamente:

- ✓ Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras;
- ✓ Fiscalização de Infrações Contra o Meio Ambiente;
- ✓ Autorização de Corte e Supressão de Vegetação;
- ✓ Controle da Qualidade Ambiental;
- ✓ Cadastramento de Atividades Econômicas;
- ✓ Monitoramento de Condicionantes Ambientais;
- ✓ Atendimento a Requisições do Ministério Público e Tribunal de Justiça;
- ✓ Participações em Colegiados e Conselhos de Meio Ambiente;
- ✓ Promoção de Palestras e eventos temáticos;
- ✓ Capacitação de Servidores Municipais;
- ✓ Produção de Mudas de Espécies Nativas;
- ✓ Monitoramento de Abelhas Nativas no Horto Florestal;
- ✓ Corte e Poda de Árvores em Passeio Público;
- ✓ Fiscalização de Eventos Noturnos.

A importância dessa Diretoria é notável, uma vez que caso não seja bem direcionada pode haver um colapso nos trâmites dos serviços ambientais, entretanto atualmente, existe uma gestão preparada para lidar com as adversidades e competente para execução dos serviços à população.

1.3 – SISTEMAS AMBIENTAIS

Os serviços a serem realizados por esta Diretoria devem ser o mais transparente e ágil possível, para que assim o empreendedor ou contribuinte possam ter acesso ao seu pedido e acompanhamento em tempo real da solicitação que foi realizada. Por este fato, a Diretoria Municipal de Meio Ambiente busca a cada dia a implementação de sistemas ambientais, os quais trazem maior comodidade aos contribuintes e transparência no trâmite dos processos de licenciamento ambiental.

A utilização de sistemas informatizados é vantajosa para órgãos públicos por diversos motivos, uma vez que a sua implementação trará renovação a quem decidir implantá-lo. A Diretoria utiliza alguns sistemas ambientais, sendo estes:

- ✓ SinFat Municípios;
- ✓ REVER;
- ✓ SINAFLOR;

Importante informar que cada sistema utilizado possui uma finalidade diferente e que o uso destes foi de opção da Diretoria para a melhoria dos trâmites ambientais e também obrigatórios conforme legislações vigentes.

1.3.1 – SinFat Municípios

O sistema SinFat Municípios é um sistema criado pelo Governo do Estado de Santa Catarina em conformidade com a legislação ambiental estadual, o qual foi elaborado pelo Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal – CIGA. O sistema foi desenvolvido para que o procedimento de licenciamento ambiental se tornasse padronizado para todos municípios catarinenses.

Buscando melhorias no atendimento externo, agilidade, transparência e adequação às novas tecnologias, a antiga Fundação do Meio Ambiente, iniciou o uso do sistema em setembro de 2019, o qual é destinado para tramitação de processos de licenciamento ambiental para atividades definidas na Resolução CONSEMA 251/2024. Assim, o pedido de licenciamento passou a ser *online*, digital e transparente.

O sistema permite o requerimento de Licenças Ambientais (LAP, LAI, LAO), Autorizações Ambientais, Certidões de Conformidade Ambientais e Certidões de Atividades Não Constante. Após cinco anos de uso do sistema, é possível apresentar os principais benefícios de uso:

- ✓ Agilidade na tramitação dos pedidos de licenciamento;
- ✓ Emissão de Certidões de Conformidade Ambiental em curto período;
- ✓ Emissão de Documentos digitais;
- ✓ Assinatura eletrônica dos documentos expedidos;
- ✓ Recebimento de documentação via digital e *online*;
- ✓ Formação de equipe técnica;
- ✓ Monitoramento das condicionantes ambientais via sistema;
- ✓ Elaboração de Relatório de Vistoria;
- ✓ Elaboração de Parecer Técnico;
- ✓ Consulta rápida e prática de todos os pedidos de licenciamento;
- ✓ Dados estatísticos para gestão administrativa do órgão ambiental;
- ✓ Encaminhamento de solicitação complementar via sistema;
- ✓ Transparência dos dados, inclusive por parte do Ministério Público;
- ✓ Agilidade no atendimento.

O sistema SinFat Municípios já passou por diversas atualizações e atualmente se demonstra um sistema eficiente e que atende as demandas desta Diretoria de Meio Ambiente.

1.3.2 – REVER

O sistema REVER foi um projeto que inicialmente foi proposto para uso relacionado à coleta seletiva, no entanto havia uma opção para registros de denúncias via aplicativo. Após algumas avaliações foi verificado que a opção de denúncias não vinha sendo muito utilizada, assim foi proposto o uso do sistema como uma forma de atendimento padrão de denúncias da antiga Fundação. Assim,

foi realizado estudos com o objetivo de que todas as formas de recebimento de denúncias pudessem ser direcionadas ao sistema, que atualmente funciona desta maneira.

A fiscalização ambiental se beneficiou muito com o uso desse sistema, trazendo mais comodidade, agilidade e transparência das denúncias que eram registradas neste órgão. Assim, a partir de abril de 2021, todas as denúncias começaram a ser registradas no sistema. Atualmente a equipe de fiscalização realiza todo o procedimento de apuração de denúncias de forma digital, desde o recebimento até a expedição de notificação ou Auto de Infração. O uso do sistema REVER para a fiscalização ambiental trouxe os seguintes benefícios:

- ✓ Tramitação de denúncias digitais;
- ✓ Utilização de maquininha em vistorias, trazendo maior agilidade na resposta;
- ✓ Controle administrativo das denúncias realizadas, bem como seu andamento;
- ✓ Distribuição por regiões de ocorrência;
- ✓ Elaboração de resposta dentro do sistema;
- ✓ Encaminhamento em tempo real do trâmite da manifestação, por e-mail;
- ✓ Emissão de documentos de forma digital;
- ✓ Assinatura eletrônica;
- ✓ Controle estatístico dos tipos de denúncias registrados;
- ✓ Acompanhamento do atual da manifestação efetuada.

Recentemente o sistema REVER vem ganhando avanços e foi possível informatizar todos os serviços efetuados por este órgão ambiental, tais como os pedidos de solicitações e processos administrativos. Destaca-se a tramitação de processos de corte de árvores isoladas, certidão de cadastro ambiental municipal, solicitações de mudas e palestras, dentre outras funcionalidades permissíveis com o uso do sistema.

1.3.3 – SINAFLOR

A implantação do Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais – SINAFLOR, foi desenvolvido e é mantido pelo IBAMA, em cumprimento ao artigo 35 da Lei Federal 12651/2012, que institui o Código Florestal. O controle por parte dos órgãos integrantes do SISNAMA será efetuado por meio do SINAFLOR, para as atividades florestais, empreendimentos de base florestal e processos correlatos.

Conforme Instrução Normativa do IBAMA Nº 002/2020, a partir da data de 01/02/2021 todos os processos de supressão de vegetação deverão obrigatoriamente ser protocolados pelo sistema SINAFLOR. Desta forma, a Diretoria Municipal de Meio Ambiente vem utilizando este sistema para a expedição de Autorizações de Supressão de Vegetação.

O protocolo de processos no SINAFLOR deverá ser efetuado por profissional habilitado, sendo que inicialmente deverá efetuar o cadastro do empreendimento e responsável técnico, os quais deverão ser homologados pelo órgão ambiental. Após essa etapa deverá o empreendimento e responsável técnico apresentar documentação necessária para avaliação técnica, para que assim seja expedido o Parecer Técnico, caso recomendado o deferimento, a Autorização será expedida pelo sistema SINAFLOR.

Caso seja um empreendimento que necessite obter o licenciamento ambiental da atividade a ser executada vinculada a supressão de vegetação, deverá o requerente efetuar o protocolo do licenciamento no sistema SinFat Municípios e o pedido de supressão no sistema SINAFLOR. Ressalta-se que caso recomendado o deferimento do pedido as Autorizações/Licenças serão emitidas em conjunto, ainda que avaliadas em sistemas distintos.

O uso do sistema possui teor de obrigatoriedade, entretanto, possui vantagens no trâmite processual, tais como a comodidade de ser *online*, ter a emissão do documento final em formato digital padronizado em todo o território nacional e possuir assinatura digital. Ainda, a fiscalização dos documentos expedidos é verificada diretamente junto ao IBAMA, que controla as autorizações de supressão de vegetação nativa. Ressalta-se que os profissionais que necessitam utilizar o sistema efetuaram um treinamento com os técnicos do IBAMA via videoconferência da sede de Brasília.

2. COMPETÊNCIAS DA DIRETORIA

A Diretoria Municipal de Meio Ambiente possui competências conforme a Lei Municipal 446/2021, a qual Cria a Diretoria Municipal de Meio Ambiente, e que prevê basicamente a execução prevista na Lei Orgânica do Município de Criciúma, a qual trata da Política Municipal de Meio Ambiente, além de: propor, fiscalizar e administrar unidades de conservação de âmbito municipal; estimular e contribuir para recuperação de vegetação em área urbana; fiscalizar, monitorar e controlar os padrões de qualidade ambiental; informar a população sobre os níveis de poluição ambiental; promover periodicamente o inventário de espécies endêmicas e as ameaçadas de extinção; garantir a proteção dos animais; disciplinar e cadastrar atividades passíveis de poluição ambiental; promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública; assessorar a administração municipal nos assuntos relacionados ao meio ambiente.

As competências aqui apresentadas de maneira resumida, se tratam das ações diárias que são efetivadas por este órgão ambiental. De modo a executar as suas competências, a Diretoria Municipal de Meio Ambiente subdivide-se atualmente nos setores de Fiscalização Ambiental, Educação Ambiental, Licenciamento Ambiental, Horto Florestal e Arborização Urbana. Cada setor interno desta Diretoria possui funções e servidores habilitados para execução dos serviços prestados.

É importante ressaltar que os serviços de elaboração de estudos e projetos para obras públicas ou qualquer outro caso que não esteja voltado para conservação ambiental, não é executado por esta Diretoria, sendo o foco principal a análise de requerimentos a fim de liberação de atividades econômicas que estejam instaladas dentro do município.

3 – LEVANTAMENTO DOS DADOS DA DIRETORIA

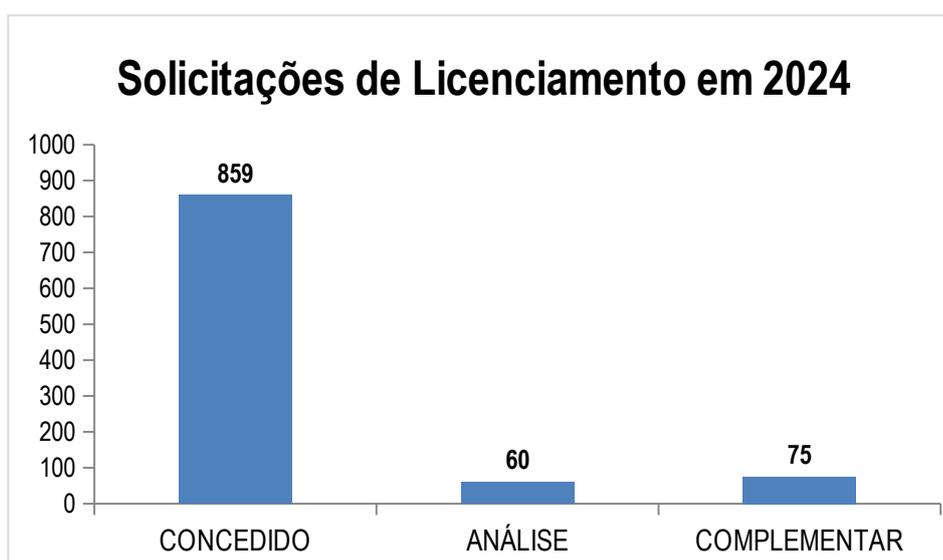
Neste tópico são apresentadas as informações sintetizadas dos serviços realizados pela Diretoria Municipal de Meio Ambiente, sendo separado por setor deste órgão ambiental no ano de 2024. Os dados estão apresentados de forma simplificada para melhor entendimento.

3.1 LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A equipe técnica que compõe o setor de licenciamento é responsável pela emissão de pareceres técnicos que venham a opinar pelo deferimento ou indeferimento de atividades que causem

impactos ambientais ou interferências em recursos naturais, documentos estes que subsidiam as decisões a serem tomadas pelo Diretor de Meio Ambiente. As solicitações avaliadas pelos técnicos são protocoladas todas em meio digital por meio do sistema SinFat Municípios, REVER e SINAFLOR. O gráfico 01 apresenta a quantidade de documentos ambientais que foram expedidos no de 2024.

Gráfico 01 – Levantamento de dados licenciamento ambiental.



Fonte: SinFat Municípios, SINAFLOR, REVER. Ano 2024.

Os dados apresentados foram extraídos dos sistemas de licenciamento ambiental utilizados por esta Diretoria até a última semana de novembro deste ano, o que demonstra a eficiência da equipe do setor de licenciamento em realizar os serviços ambientais. Os documentos expedidos são resultados de uma série de fatores, visto que é necessário efetuar análise dos estudos ambientais apresentados neste órgão, os quais são complexos e necessitam ter coerência técnica.

Os dados apresentados demonstram o quão a equipe de licenciamento está empenhada na busca do desenvolvimento sustentável do município, considerando que o procedimento de licenciamento é a busca pelo desenvolvimento econômico sem prejuízos ao meio ambiente. O gráfico apresenta altos índices de documentos ambientais expedidos, isso porque a Diretoria possui atualmente uma equipe preparada na análise de projetos ambientais, bem como na busca por sistematizar o procedimento, garantindo eficiência e rapidez na emissão dos documentos ambientais.

Um dado relevante que os dados demonstraram é o alto desinteresse de empreendimentos em dar continuidade aos seus pedidos de licenciamento ambiental, uma vez que após o pedido de documentação complementar (em conformidade com as normativas legais) os processos ficam parados aguardando a entrega de documentos ou esclarecimentos. A fim de tornar

mais refinada a apresentação dos dados, o gráfico 02 apresenta a tipicidade dos documentos ambientais expedidos.

Gráfico 02 – Tipicidade dos documentos ambientais expedidos.



Fonte: SinFat Municípios, SINAFLOR, REVER. Ano 2024.

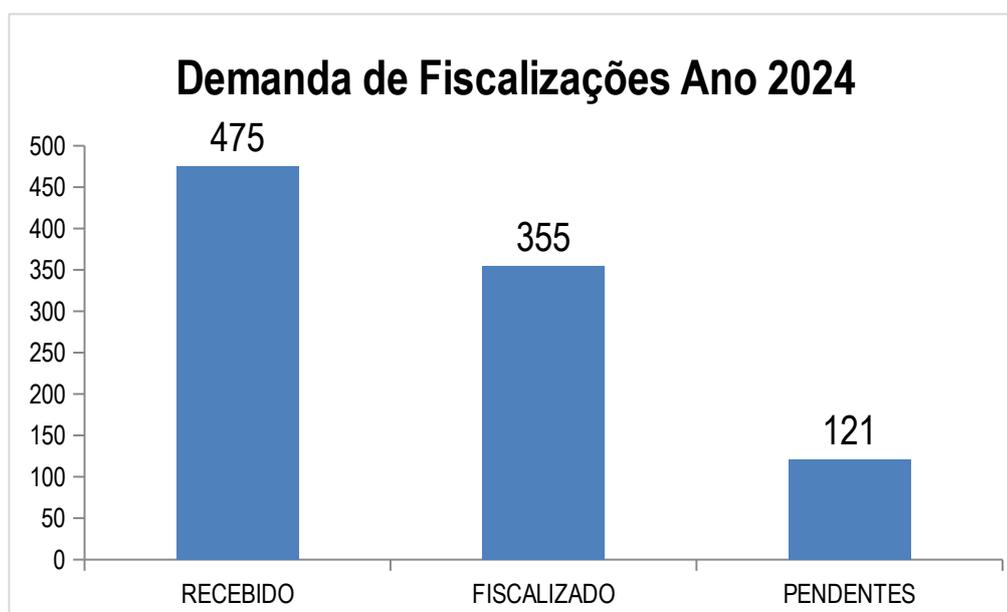
Dentre as solicitações mais requisitadas neste ano pode-se destacar as atividades de: manutenção e reparação de máquinas e equipamentos (13.90.00), condomínios de casas de edifícios (71.11.01), parcelamento do solo urbano (71.11.00), desassoreamento de curso de água (33.20.01) e restauração e manutenção de rodovias pavimentadas (33.12.02). Importante ressaltar que há alguns anos este órgão ambiental vem buscando métodos para desburocratização do procedimento de licenciamento, os quais trouxeram excelentes resultados para o fluxo do serviço público prestado.

Importante a apresentação destes números, pois se pode identificar a eficiência da equipe técnica no andamento da melhor maneira possível dos processos de licenciamento ou cadastramento que são requeridos, ainda, possível verificar a alta competência em tratar os assuntos relacionados ao meio ambiente de forma imparcial.

3.2 FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

As fiscalizações realizadas pela Diretoria Municipal de Meio Ambiente estão atreladas com possíveis situações narradas de prejuízos ao meio ambiente, dos quais, devem ser apuradas e aplicadas medidas pertinentes a cada situação. Nesse sentido, esta Diretoria recebe denúncias dos contribuintes, pedidos de fiscalização do Ministério Público e demandas da Câmara de Vereadores de Criciúma. O contato é feito por meio do nosso sistema REVER (site ou aplicativo) e por meios internos de comunicação (memorandos), as demandas recebidas são apresentadas no gráfico 03.

Gráfico 03 – Demanda de Fiscalização Ambiental.



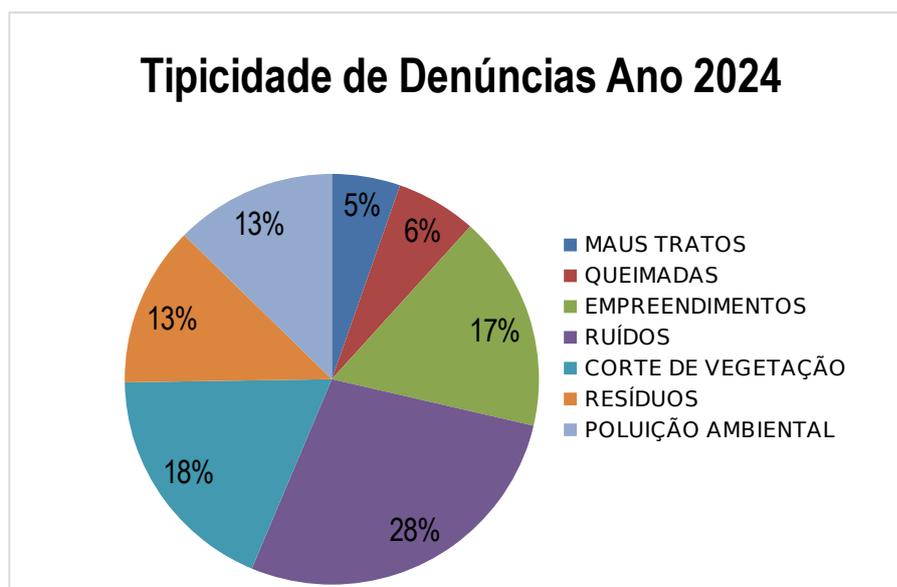
Fonte: REVER. Ano 2024.

Os dados apresentados demonstram a alta demanda de serviço relacionado com a fiscalização ambiental, ainda a alta eficiência do fiscal lotado nesta Diretoria, o qual consegue na medida do possível dar retorno imediato para as solicitações e denúncias protocoladas. Importante ressaltar que em todas as demandas recebidas há a realização de vistoria no local, a fim de que sejam verificadas a veracidade das informações.

Os dados demonstram que o serviço de fiscalização é constante no município, e que as práticas de educação ambiental adotadas neste órgão são de grande importância para conscientizar as pessoas sobre crimes ambientais. Os serviços são resolvidos da melhor maneira possível, demonstrando que este órgão possui zelo ao meio ambiente e também busca o desenvolvimento sustentável da cidade.

Os casos dos quais se verificam a veracidade das informações prestadas, são adotadas medidas administrativas cabíveis, das quais podem ser a emissão de notificação ambiental ou auto de infração ambiental. Frisa-se que geralmente é expedido notificações prévias ao possível infrator, em casos em que se verifique a veracidade dos fatos narrados, oportunizando o contribuinte a apresentar defesa prévia ao fato que está sendo apurado. Nesse sentido, informa-se que neste ano foram expedidas uma quantidade de **137 Notificações e 21 Auto de Infração**, sendo este segundo sempre acompanhado de Relatório de Fiscalização para instauração de processo administrativo. De modo a demonstrar a tipicidade das denúncias recebidas nesta Diretoria, o gráfico 04 apresenta os assuntos mais recorrentes.

Gráfico 04 – Tipicidade de Denúncias



Fonte: REVER. Ano 2024.

Ao analisar os dados percebe-se que as manifestações relacionadas a ruídos, corte de vegetação e empreendimentos são as mais recorrentes neste órgão ambiental. Importante este dado, pois pode-se avaliar com maior detalhamento os pontos que se deve ter maior atenção, buscando soluções práticas para a redução na quantidade de denúncias.

Incluso no levantamento da área de fiscalização, é importante citar o controle de condicionantes ambientais das licenças/autorizações expedidos pela Diretoria, considerando que se deve sempre verificar o atendimento de determinados itens que fazem com o documento ambiental permaneça válido. O serviço basicamente consiste em controle do envio das condicionantes ambientais, bem como proceder com análise da documentação que foi entregue, a fim de identificar se encontra de acordo com a liberação do documento. Neste sentido, é possível informar que no ano de

2024 foram **analisados uma quantidade de 263 condicionantes ambientais**, das quais se referem as licenças expedidas e vigentes pelo órgão ambiental. A importância da análise e controle da condicionante se torna importante para que seja monitorado o correto funcionamento das atividades potencialmente poluidoras que foram aprovados, evitando assim, possíveis infrações ambientais.

O setor de fiscalização ainda possui apoio maior da assessoria jurídica, a qual é responsável pela análise dos pedidos de defesa de Auto de Infração, bem como tramitação de todo o processo fiscalizatório. A equipe do setor é extremamente comprometida, fato demonstrado nos dados apresentados.

3.3 EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Os serviços desenvolvidos pela equipe são provenientes de requisições de instituições de ensino ou empresariais, dos quais possuem diversos temas relacionados ao meio ambiente, bem como definição de faixa etária adequada com conteúdo a ser aplicado. Ainda, a própria Diretoria apresenta propostas de ações e palestras para instituições, atendendo demandas internas de situações das quais devem ser trabalhadas em conjunto com os setores internos desta Diretoria.

O serviço foi realizado para um público bastante diversificado, composto por alunos do ensino infantil, fundamental, médio e empresas. O gráfico 05 apresenta a tipificação das palestras que foram efetuadas nas instituições.

Gráfico 05 – Tipicidade de Serviços.



Fonte: REVER. Ano 2024.

Ao analisar os dados apresentados é perceptível verificar que um dos temas mais abordados nos projetos desenvolvidos estão relacionados com crimes ambientais, pois é nesta temática que há necessidade de despertar no cidadão a conscientização da preservação ambiental e não a de degradação ou poluição.

Ainda, a fim de buscar maior aprofundamento dos temas trabalhados, é utilizado muito a estrutura do Horto Florestal Municipal, o qual vem servindo de apoio para realização de visitas guiadas

na trilha e no meliponário instalado no local, sendo este segundo gerenciado pela educação ambiental. A título de levantamento de dados, foram efetuados **88 encontros (438 pessoas atingidas)** no local, considerado um aumento de 70% em relação ao ano passado, fazendo com que fosse atingido uma das metas que era dar maior visibilidade ao local.

O setor ainda foi responsável pela organização de eventos alusivos ao meio ambiente, tais como o Dia da Água (22/03), Semana do Meio Ambiente (03/06 a 07/06) e Dia da Árvore (19/10). Os eventos possuem caráter educativo, a fim de que seja possível alcançar a maior quantidade de pessoas da cidade, inclusive divulgando os serviços realizados pela Diretoria. Ainda, foi organizado o concurso fotográfico deste ano e a primeira edição do selo amigo do meio ambiente.

A apresentação de dados se torna importante para a demonstração do comprometimento da equipe em realizar um serviço de qualidade, pois são prestados por profissionais de alta eficiência.

3.4 HORTO FLORESTAL

O trabalho desenvolvido no Horto é focado na manutenção do espaço, produção e doação de mudas nativas. No local os servidores são responsáveis pelo desempenho de ações braçais, das quais são de grande importância para manter os programas da Diretoria em desenvolvimento. Nesse sentido, pode ser listado os serviços executados pela equipe do horto municipal em 2024.

- ✓ Produção de mudas de árvores nativas e suculentas;
- ✓ Reforma da estufa com a troca de todo sombrite, arames, viveiros e pregos;
- ✓ Limpeza e lacração das edificações constantes no interior do Parque Ecológico, com vistas a impedir invasões do local.
- ✓ Reforma da estufa fechada.
- ✓ Restruturação do paisagismo do horto com o espalhamento de brita no local, colocação de meio-fio, grama e plantas. Além da reforma do pergolado principal.
- ✓ Início da reforma da sala depósito que foi destruída por conta da estrutura em má conservação.
- ✓ Plantio em diversos pontos da cidade de árvores e arbustos.
- ✓ Reforma e reestruturação da trilha ecológica do parque.
- ✓ Construção de meliponário, assim como ambiente lúdico em torno do mesmo, tais como: acesso, mesas, bancos e cercas decorativas;
- ✓ Produção de terra adubada para uso interno na produção de mudas;
- ✓ Reforma de 200 metros de canteiros com plantio de grama;
- ✓ Reforma da cozinha, efetuando pinturas e instalação de portas;
- ✓ Reforma da guarita, efetuando a pintura da estrutura;
- ✓ Reforma dos canteiros com instalação pavers e contenção com blocos de concreto;
- ✓ Realização de um pomar no local;
- ✓ Manutenção periódica do horto com a limpeza de cerca e corte de grama;
- ✓ Limpeza e manutenção periódica dos canteiros onde estão as mudas de árvores;
- ✓ Ampliação da iluminação interna do horto.

Nos serviços diários do Horto Florestal foi verificado que houve o recebimento de **1265 mudas de árvores nativas provenientes de compensação ambiental, sendo doadas 7178 mudas de árvores em eventos ou retirados no local.** Os dados demonstram que a Diretoria vem conseguindo criar uma consciência de plantio de árvores nas pessoas, de forma orientativa de onde e como efetuar de fato o plantio. Ainda, que o serviço desenvolvido no local é extremamente necessário, uma vez que se consegue produzir mais do que se recebe, fazendo com que o serviço desenvolvido no local seja necessário.

Os servidores lotados no horto possuem experiência prática no desenvolvimento das ações diárias e são comprometidos no bom desenvolvimento das mesmas, disponibilizando para a população um serviço de qualidade e eficiência.

3.5 ARBORIZAÇÃO URBANA

O serviço de arborização urbana é responsável pela execução das atividades de corte ou poda de árvores em áreas urbanas (passeio público), o qual é de responsabilidade do Município a execução em conformidade com a lei municipal que disciplina o corte de árvores isoladas. Nesse sentido, necessário ter o poder executivo municipal equipe de servidores preparados para realização dos serviços pertinentes.

Cabe informar que atualmente está disponível para a equipe um caminhão para uso nos serviços de corte e poda, o qual possui um *munch* para uso na elevação do servidor realizar o corte de cima para baixo em casos de cortes, ou a poda em locais mais elevados. Possuem equipamentos pertinentes tais como motosserra e podadeira, que são utilizados constantemente pela equipe.

Baseados nas informações cadastradas no sistema protocolo REVER foram efetuados no ano de 2024, cerca de **242 pedidos de corte ou poda de árvores em passeio público**, dos quais incluem os pedidos efetuado pela Ouvidoria Municipal. Importante frisar que cada pedido efetuado é analisado quanto a real necessidade de execução, utilizando critérios técnicos e de segurança para deferimento ou indeferimento do pedido. Ainda, para todos os casos, é efetuado vistoria no local, a fim de que seja identificado de qual espécie se trata a árvore e análise das possíveis justificativas pertinentes para seu deferimento. Nos casos onde há o deferimento dos pedidos é emitido um Comunicado, este que é publicado em Diário Oficial para conhecimento da população.

Dentre os pedidos que foram registrados por contribuintes, aproximadamente **82 foram executados**, considerando a demanda que foi gerada apenas em 2024. Ainda, é possível apresentar um dado do serviço realizado no ano de 2024, dos quais se referem aos pedidos de 2023 e 2024, totalizando uma quantidade de **126 pedidos executados de um montante de 308 pedidos** cadastros no sistema da Diretoria Municipal de Meio Ambiente. Pode-se perceber que a demanda não consegue ser suprida, isso porque o caminhão, bem como equipe e equipamentos, são utilizados para outras demandas fora aos requerimentos dos contribuintes, sendo estes: melhoria de ruas, escolas, postos de saúde, centros comunitários, praças, dentre outras estruturas públicas.

Importante reforçar que a equipe que desenvolve o serviço possui capacidade suficiente para suprir a demanda e executam o trabalho de modo consciente com vistas a manter a sua segurança e das pessoas que estão ao seu redor. Importante ressaltar que em casos onde há contato com fiação nossa equipe não executa, pois nosso caminhão não é isolado e a equipe não possui treinamento de segurança para estes casos.

3.6 PROJETOS DE LEIS

A Diretoria Municipal de Meio Ambiente efetuou alguns projetos de leis para melhoria dos procedimentos ambientais municipais, buscando a desburocratização do serviço ambiental público. Ainda, a elaboração de alguns destes projetos buscam a regularização de situações pertinentes para o correto funcionamento das atividades que são desenvolvidas por este órgão ambiental. Assim, a tabela 08 apresenta os projetos de lei elaborados pela Diretoria e a situação atual.

Tabela 08 – Projetos elaborados em 2024.

Projeto	Motivo	Situação
Alteração da Lei do Fundo Municipal de Meio Ambiente	O uso do recurso que consta no fundo do meio ambiente, deverá ser movimentado após aprovação do COMDEMA e gestor do órgão ambiental. Nesse sentido, foi feita alteração das informações que antes constavam como presidente da FAMCRI para Diretor de Meio Ambiente.	Aprovada e sancionada. Lei Municipal Nº 8643/2024
Alteração da Lei de Taxas Ambientais	O método de cálculo das taxas de TCFAM foi proposto para alteração em torno do porte econômico e potencial poluidor, para que estas taxas sejam cobradas no ato da emissão do Alvará de Funcionamento das atividades anuais. Ainda, alteração para contabilização em UFM das taxas e proposta de mudança das taxas de corte e supressão de árvores	Em análise na Secretaria da Fazenda
Alteração da Lei do Selo Amigo do Meio Ambiente	Necessário alteração pois para ser aplicável o programa neste órgão ambiental, deveria ser alteração a data de premiação e inclusão de informações pertinentes ao procedimento do processo	Aprovada e sancionada. Lei Municipal Nº 8551/2024
Criação de Decreto definindo Atividades Potencialmente Poluidoras	O documento foi criado para dar maior suporte para equipe da Casa do Empreendedor ter noção no momento da liberação das atividades no sistema REGIN, resultando na melhoria do filtro das atividades requeridas	Aprovado e Sancionado Decreto Municipal Nº 1384/2024
Alteração do Projeto de Lei do Núcleo de Bem Estar Animal	Com vistas a melhorar o atendimento e instrumentalizar o Núcleo de Bem Animal, foi proposto o projeto de lei, do qual teve aprovação da subcomissão de bem-estar animal, para inserção de fiscal no local para exercer as atividades de fiscalização e criação do conselho de bem-estar animal	Deferido apenas a criação do conselho de bem-estar animal. Encaminhado para Câmara Municipal
Criação do Decreto de Parcelamento de Multas Ambientais	Regulamentação da forma das quais os autuados podem efetuar o pagamento da multa, facilitando as formas de pagamento.	Indeferido pela Procuradoria
Criação de Rito de Licenciamento e Fiscalização	Busca formalizar os procedimentos internos que o órgão ambiental deve seguir nos dois setores internos, o fato de torna importante por ser item obrigatório exigido pelo CONSEMA para o município continue apto a exercer os serviços de licenciamento em fiscalização.	Em elaboração na Diretoria

Considera-se importante a revisão das normativas ambientais de âmbito municipal para que não fique desatualizado as informações e os procedimentos de trabalho sejam sempre aprimorados. Nesse sentido a equipe técnica e jurídica desta Diretoria atua de modo constante em busca desta atualização para que o município seja sinônimo de crescimento econômico de modo sustentável.

4 - CONCLUSÃO

Após avaliação completa da Diretoria de Meio Ambiente é possível verificar que existe um quadro técnico de altíssima qualidade (ainda que em pequena quantidade), com servidores abertos ao

diálogo com seus superiores hierárquicos, sempre buscando novas soluções de resolução de problemas. Agilidade, comunicação e auxílio nas atividades realizadas pelos servidores são exemplares, sempre deixando o requerente por dentro da situação e instruindo da melhor maneira possível. O atendimento aos contribuintes sempre possuem o intuito de informar e de buscar as melhores formas de resolver cada caso que é trazido para a Diretoria, fazendo com que os profissionais tenham condições de prestar bons atendimentos, ainda quando em situação adversa.

Os dados levantados no setor de licenciamento ambiental apresentam-se ideais para a quantidade de profissionais habilitados para execução do serviço, os mesmos são ágeis na apresentação de resposta e conseguem responder processos fora de suas atribuições quando necessário. Os dados de fiscalização apresentam-se muito bons, considerando que se tem apenas um fiscal atuante na Diretoria, o fato da quantidade ser alta, se explica pela alta demanda de denúncias relacionadas aos ruídos, da qual se sugere a revisão da lei de ruídos municipal. A demanda de educação ambiental se demonstrou mais diversificada, contemplando maior quantidade de público e conseqüentemente crescendo, aumentando assim a visibilidade externa dos serviços prestados. Em relação aos dados apresentados no horto florestal foi verificado que a equipe conseguiu superar expectativas, tomando iniciativas e transformando o horto em local repaginado. Conclui-se que a dedicação dos servidores que estão lotados no local foram essenciais para deixar o local organizado e perfeito estado para recepção dos contribuintes.

O assunto preservação ambiental deve ser mais contante no dia a dia, seja em divulgação ou em ações, demonstrando que o município possui interesse nas questões ambientais e busca o desenvolvimento sustentável. A forma da qual pode-se buscar tal situação seria de potencializar os serviços prestados pela Diretoria, ou mesmo, incentivando os contribuintes de modo a conseguirem verificar a melhoria da qualidade ambiental que pode ser revertida ao município.

Felipe Soratto Monteiro

Diretor Municipal de Meio Ambiente

Decreto de Nomeação 808/2023

Matrícula nº 66087